

PROPOSTA DE PREÇOS

**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03.31.01/2021

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica de engenharia arquitetura nas atividades de planejamento, elaboração, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, para atender a demanda da administração municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama-CE.

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	12.	MÊS	Prestação de serviços de Assessoria técnica de engenharia e arquitetura nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, para atender a demanda da administração municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama-CE.	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 93.600,00

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA O VALOR DE R\$ **93.600,00** (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.


Richelmy de Azevedo Martins
Sócio Administrador
RG Construções e Serviços Ltda-Me
CNPJ: 19726 289/0001-59

RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
AV. WASHINGTON SOARES, 2155, SALA 14 – EDSON QUEIROZ
CNPJ – 19.726.289/0001-59
TEL: 85-99434 6795



DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Desenvolver os serviços de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Lei Federal 8666/ e demais Legislações e Normas Municipais, Estaduais e Federais pertinentes.

Disponibilizar aos seus profissionais no mínimo um notebook, câmera fotográfica e trenas para desenvolver os serviços exigidos no Município;

Responsabilizar-se junto aos conselhos regionais (CREA/CAU) pelos serviços realizados emitindo as respectivas ART's / RRT's sempre que necessário.

Os profissionais indicados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços devem ter curso superior completo em Engenharia, Arquitetura, ou Arquitetura e Urbanismo, com diploma registrado no Conselho Competente.

A empresa deverá possuir corpo técnico composto no mínimo pelos seguintes profissionais: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Cadista e demais profissionais capacitados, para o bom e fiel cumprimento das obrigações contratuais.

São de competência de forma exemplificativa dos profissionais contratados os serviços:

Descrição sintética dos serviços para arquiteto:

Elaboração de projetos de arquitetura de edificações;

Elaboração de desenhos utilizando os softwares Autocad (Autodesk), Corel Draw, Ilustrador, Photoshop e SketchUp;

Planejamento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia;

Elaboração de estudos de viabilidade;

Elaboração de planilhas;

Elaboração e alteração de leiautes;

Elaboração de projeto, pesquisa, escolha e definição de mobiliário; Elaboração de estudos, projetos e pareceres técnicos sobre edificações, projetos de arquitetura e especificações de mobiliário;

Elaboração de projeto e acompanhamento de obras de decoração e paisagismo em ambiente de escritório;

Elaboração de projeto e acompanhamento de obras de urbanismo nos imóveis do Município de Pindoretama/CE;

Apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia e outros.

Descrição sintética dos serviços para engenheiro eletricista:

Elaboração de desenhos utilizando o software Autocad (Autodesk) e outros específicos de instalações elétricas existentes no mercado;

Planejamento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia;

Elaboração de estudos de viabilidade;

Elaboração de planilhas;



**CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

Elaboração de estudos, projetos e pareceres técnicos sobre edificações e imóveis do Município, projetos de instalações elétricas de baixa ou alta tensão, de telefonia, de som, de cabeamento estruturado, de SPDA, entre outros;

Apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia e outros.

Descrição sintética dos serviços para engenheiro civil:

Elaboração de desenhos utilizando softwares AutoCAD (Autodesk), Eberick (AltoQI) e outros específicos de fundações, cálculo estrutural e instalações prediais existentes no mercado;

Planejamento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia;

Elaboração de estudos de viabilidade;

Elaboração de planilhas;

Elaboração de estudos, projetos e pareceres técnicos sobre edificações e imóveis do Município, sobre temas de sua alçada;

Apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia e outros.

PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR:

A quantidade mínima de 100 horas técnicas/mês;

A contratada deverá indicar profissional de nível superior compatível com o objeto contratado, como coordenador dos projetos, o qual deverá efetuar visitas in loco sendo ao menos 08 visitas mensais com vistas a realização dos serviços abaixo:

ITEM	SERVIÇOS
01	Projetos de serviços básicos para pavimentação, quadras, praças, urbanismo, iluminação, paisagismo e similares sem cobertura.
02	Projetos básico de edificações médio porte.
03	Projeto básico de edificações de grande porte.
04	Elaboração de projetos complementares.
05	Projetos referentes a reformas e adequações.
06	Relatórios e Documentos das Obras/Serviços e Contratos devendo ser elaborados cronogramas de Avanço Físico acompanhamento das obras, relatório fotográfico dos serviços executados, Boletins de Medições e Notificações quando se fizerem necessárias.
07	Laudos, Pareceres e informações pertinentes as atividades de avaliação de alvarás, defesa civil, dentre outras atividades.

A Contratada se compromete a prestar os serviços conforme descrito de acordo com as normas e procedimentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, sendo que a contratada deverá executar em parceria com o Setor Técnico da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE as seguintes atividades:

RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
AV. WASHINGTON SOARES, 2155, SALA 14 – EDSON QUEIROZ
CNPJ – 19.726.289/0001-59
TEL: 85-99434 6795



Handwritten signatures and initials, including the name 'Cav' and several illegible signatures.

Apoio à elaboração do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

Elaboração de projetos sempre que determinada demanda de obra ou serviço de engenharia não possuir recurso de convênio destinado especificamente para elaboração dos mesmos;

Correção, revisão, adequação e detalhamento do passivo de projetos existentes em análise nos órgãos governamentais de fomento.

Fiscalização de obras inclusive dos cronogramas físico-financeiros sendo responsável pela elaboração dos boletins de medições, relatórios fotográficos e reprogramações sempre que estas forem necessárias.

Prestar assessoria especializada, quando solicitado, na análise das reivindicações das construtoras para alteração de prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas, emitindo parecer conclusivo sobre o assunto.

Acompanhamento dos serviços topográficos necessários à execução das obras, de responsabilidade das Construtoras.

Verificar e fazer cumprir todas as normas da Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho de acordo com os dispositivos contratuais e as peculiaridades de cada obra, fazer cumprir o uso de uniformes, equipamentos individuais de segurança (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs).

Aprovar os locais e projetos dos canteiros de obra, bem como exigir sua manutenção durante a execução das obras.

Elaborar pareceres conclusivos sobre qualquer assunto que envolva alterações nos contratos, suspensão total ou parcial dos serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, alteração de preços unitários e/ou composições de custos de novos serviços, tendo em vista o impacto nos custos e nos prazos contratuais das obras.

Efetuar controle físico-financeiro dos contratos através de apontamentos de campo e da análise das medições mensais dos serviços executados pelas construtoras, em comparação com os cronogramas físico-financeiros dos contratos.

Diligenciar para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão dos serviços das construtoras, com emissão de relatórios consubstanciados.

Fiscalização da qualidade das obras e serviços, incluindo sua conformidade com os projetos e especificações técnicas.

Fiscalização da qualidade dos materiais empregados, solicitando às Construtoras ensaios e inspeções técnicas, sempre que necessário.

Fiscalização da conformidade com os projetos e especificações dos equipamentos instalados.

Avaliação Técnica de prédios e equipamentos públicos quanto a necessidade de recuperação/reforço estrutural, restauração e outros serviços correlatos.

Auxiliar na análise de pareceres de alvará de construção.

Emitir pareceres para defesa civil, sempre que necessário laudo de engenharia e arquitetura.

Acompanhar e representar conjunta e solidariamente o setor técnico da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE junto aos órgãos de fomento e fiscalização.

Os produtos/serviços a serem fornecidos pela contratada serão no mínimo:

ART de responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Execução de projetos conforme normas da ABNT e dos agentes financiadores;

Relatórios e Documentos das Obras e Contratos devendo ser elaborados cronogramas de Avanço Físico acompanhamento das obras, relatório fotográfico dos serviços executados, Boletins de Medições e Notificações quando se fizerem necessários.

Laudos, Pareceres e informações pertinentes as atividades de avaliação de alvarás, defesa civil, dentre outras atividades.

Relatórios mensais das atividades do contrato contendo todas as atividades realizadas pela contratada contendo:

- Elaboração de relatório de visitas às obras;
- Análise e validação dos boletins de medições;
- Emissão de pareceres;
- Emissão de relatórios de notificações;
- Acompanhamento, monitoramento e alimentação dos sistemas governamentais;
- Elaboração dos projetos;
- Laudos;
- Elaboração de cronogramas físico/financeiro e planilhas orçamentárias etc.

Quando dos locais e forma da execução dos serviços deverão ser observadas as seguintes disposições:

- Os grupos técnicos de apoio na supervisão e fiscalização das obras comparecer ao Município de Pindoretama/CE, em local indicado pelo Setor Técnico sempre que solicitado.



- Caberá à Contratada, a inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços junto ao Contratante, devendo observar as normas técnicas e as competências profissionais pertinentes.

- Para o levantamento e coleta de dados e informações, o setor técnico da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE em parceria com a contratada estabelecerá contatos com outros órgãos da administração pública, instituições diversas e empresas no sentido da disponibilização dos estudos existentes. Em todos os casos, a contratada será responsável pelo recebimento, reprodução e devolução destes estudos.

- Todo o material recebido nas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, é de propriedade da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE devendo a contratada utiliza-lo única e exclusivamente para este Contrato, não podendo ser vendida ou disponibilizada total ou parcialmente para nenhum outro fim, ficando a contratada totalmente responsável por qualquer desvio/uso incorreto desse material.

- A empresa deverá disponibilizar para seus funcionários computadores portáteis, câmera fotográfica e trena para desenvolver os serviços exigidos, além de um veículo para deslocamentos dentro município (sede e povoados).

- Os projetos a serem elaborados deverão seguir as orientações da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE e serem disponibilizados em mídia eletrônica e impressos na forma usual de mercado.

DOS PRAZOS

Para a execução do objeto a empresa deverá obedecer aos prazos abaixo especificados:

ART de responsabilidade técnica pelos serviços prestados entrega em até 08 (oito) dias.

Relatórios e Documentos das Obras/Serviços e Contratos devendo ser elaborados cronogramas de Avanço Físico acompanhamento das obras, relatório fotográfico dos serviços executados, Boletins de Medições e Notificações quando se fizerem necessários em até 02 (dois) dias.

Laudos, Pareceres e informações pertinentes as atividades de avaliação de alvarás, defesa civil, dentre outras atividades em até 02 (dois) dias.

Relatórios Mensais das Atividades do Contrato contendo todas as atividades realizadas pela contratada apresentar mensalmente junto com a Nota Fiscal.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.





CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA



Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr **RICHELMY DE AZEVEDO MARTINS** Carteira nacional de Habilitação nº. 02465620586 expedida em 09/02/2018 e CPF nº 719459383-15, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.


Richelmy de Azevedo Martins
Sócio Administrador
RG Construções e Serviços Ltda-Me
CNPJ: 19726 289/0001-59

RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
AV. WASHINGTON SOARES, 2155, SALA 14 – EDSON QUEIROZ
CNPJ – 19.726.289/0001-59
TEL: 85-99434 6795

